



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

DECRETO N. 3219/2011.

“Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2011”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei n. 1.789 de 24 de novembro de 2010, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto **abre créditos adicionais suplementares** no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2011 no valor total de **R\$ 81.096,16 (oitenta e um mil noventa e seis reais e dezesseis centavos)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

ESPECIFICAÇÃO				VALOR R\$
Ficha	Poder:	EXECUTIVO		
	Unidade Orçamentária:	02.02.00	Coordenadoria de Serviços Administrativos	
	Unidade Executora:	02.02.01	Serviços Administrativos Gerais	
18	Categoria Econômica:	3.3.90.39 – 01	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	3.393,20
Total da Unidade Orçamentária ►				3.393,20
	Unidade Orçamentária:	02.04.00	Coordenadoria de Saúde	
	Unidade Executora:	02.04.01	Administração Geral da Saúde	
69	Categoria Econômica:	3.3.90.36 – 01	Outros serviços de terceiros pessoa física	4.000,00
Total da Unidade Orçamentária ►				4.000,00
	Unidade Orçamentária:	02.05.00	Coordenadoria de Educação e Cultura	
	Unidade Executora:	02.05.06	Cultura	
137	Categoria Econômica:	3.3.90.39 – 01	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	2.565,19
Total da Unidade Orçamentária ►				2.565,19
	Unidade Orçamentária:	02.07.00	Coordenadoria de Obras e Serviços Públicos	
	Unidade Executora:	02.07.01	Urbanismo	
194	Categoria Econômica:	3.3.90.39 – 01	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	57.604,57
Total da Unidade Orçamentária ►				57.604,57
	Unidade Orçamentária:	02.09.00	Departamento do Meio Ambiente	
	Unidade Executora:	02.09.01	Meio Ambiente	
228	Categoria Econômica:	4.4.90.52 – 01	Equipamentos e material permanente	7.000,00
Total da Unidade Orçamentária ►				7.000,00
	Unidade Orçamentária:	02.10.00	Coordenadoria de Agricultura e Pecuária	
	Unidade Executora:	02.10.01	Agricultura e Abastecimento	
259	Categoria Econômica:	3.3.90.39 – 01	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	3.664,07
Total da Unidade Orçamentária ►				3.664,07
	Unidade Orçamentária:	02.11.00	Coordenadoria de Esporte, Lazer e Turismo	
	Unidade Executora:	02.11.01	Esporte e Lazer	
272	Categoria Econômica:	3.3.90.30 – 01	Outros materiais de consumo	290,00
278	Categoria Econômica:	3.3.90.39 – 01	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	2.579,13
Total da Unidade Orçamentária ►				2.869,13
TOTAL GERAL ►				81.096,16



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo


Art. 2º. As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terão cobertura de recursos provenientes de **Anulação Parcial** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor de **R\$ 81.096,16 (oitenta e um mil noventa e seis reais e dezesseis centavos)**, conforme classificações abaixo:

ESPECIFICAÇÃO				VALOR R\$
Ficha	Poder:	EXECUTIVO		
	Unidade Orçamentária:	02.12.00	Encargos Gerais do Município	
	Unidade Executora:	02.12.01	Encargos Especiais	
301	Categoria Econômica:	9.9.99.99 – 01	Reserva de contingência	81.096,16
Total da Unidade Orçamentária ►				81.096,16
TOTAL GERAL ►				81.096,16

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 16 de maio de 2011.


José Rossetto
Prefeito Municipal


Reg. e Publ. na data supra
Secretaria Municipal